

Termo de posse e compromisso

Compromissado: Erivaldo Santana Almeida
Cargo: Vereador

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Itacruz-ES, no Plenário de Deliberação de Itacruz, da Câmara Municipal de Itacruz, Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente a Senhora Rosane Ribeiro Machado, Presidente da Câmara Municipal de Itacruz, para o biênio 2015/2016, compareceu o Senhor Erivaldo Santana Almeida, brasileiro, solteiro, técnico em administração, residente e domiciliado na R. Celso Primo Bitti, s/n, na localidade de Cairas Velha, neste município de Itacruz-ES, na qualidade de suplente nas eleições de 07 de outubro de 2012, da Coligação PP/PTB/PPS/DEN/PT do B, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta Comarca e após ter sido convocado através do Ofício CMA nº 012, de 04 de fevereiro de 2015, tendo em vista a renúncia do vereador titular Enick Cabral Muro, para tomar posse no cargo de vereador, na 91ª Sessão Ordinária realizada nesta data, e após proferir nos termos do § 4º do artigo 6º do Regimento Interno o compromisso: Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado do Espírito Santo, a Lei Orgânica do Município e demais leis, desempenhar fiel e lealmente, o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo de Itacruz, exercendo com patriotismo e probidade, as funções do meu cargo. Prestado o compromisso, assim prometo a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar eu

Romildo Broetto, 2º Secretário, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme foi assinado pelo compromissado e demais vereadores.

ERIVALDO SANTANA ALMEIDA, suplente e

(Handwritten signatures and marks)

(Vertical handwritten signature)